



GABINETE DA PRESIDENCIA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº 86 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR DE CARGO EFETIVO MARCOS ANTONIO FIGUEIRÓ.**

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o Requerimento recebido em 14/08/2020, com pedido de afastamento do cargo de provimento efetivo de Assistente de Imprensa, para concorrer uma vaga do cargo eletivo nas eleições de 2020, a partir de 15/08/2020, e;

Considerando o que dispõe na Lei Complementar Municipal n.º 006/94 de 21/06/94, Subseção VII, Art. 101, Estatuto do Servidor Público Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao funcionário público da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Senhor **MARCOS ANTONIO FIGUEIRÓ**, portador do RG nº 11358700 – SSP/MT, cadastrado no CPF sob o nº. 713.681.241-00, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado sito à Rua Vinte e Sete, nº 914-S, Vila Portuguesa em Tangará da Serra-MT, nos termos do art. 101 da Lei Complementar 6/94.

**Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos quatorze dias do mês de agosto de 2020.

**RONALDO QUINTÃO**  
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.